



DO MUNICÍPIO DE PLANALTO  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## PORTARIA Nº. 214/2022

*Concede pensão por morte a MARA MARIA SOARES*

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 13, inciso II, alínea "A" e artigos 25 e seguintes da Lei nº 1285/2007 e artigo 40, § 7º, com redação anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, Artigos 10 §7 da EC 103/2019 e com base no Processo de Pensão por Morte nº 024/2022 e parecer nº 024/2022.

### RESOLVEM

**Art. 1º** Conceder, pensão a que faz jus **MARA MARIA SOARES**, com cota de 100%, em decorrência do óbito do segurado do FUNPREV, **ROMAR PEDRO SOARES**, falecido em 09/12/2022, no valor de R\$ 2.564,23 (Dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).

**Art. 2º** - Será aplicada a paridade dos benefícios com a remuneração do servidor no cargo correspondente, regra esta garantida pela EC nº 70/12.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 09 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Município de Planalto, PR., 14 de dezembro de 2022.

*Luiz C. Boni*  
LUIZ CARLOS BONI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DILCE MARIA HOSDA  
PRESIDENTE FUNPREV